



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 57/2016, celebrado com a pessoa jurídica Compwire Informática S/A, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013:

I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;

III – Fiscal Técnico Titular: Murillo Cataruci Marouelli, matrícula nº 82.355;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.024;

V – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO